

**DECRETO Nº 28.860, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 .**

**Exclui, a pedido, servidor da Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 1817/2024,

RESOLVE excluir, a pedido, o servidor **Rafael de Jesus Vieira – Matrícula 110884** da Função Gratificada - FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, localizado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural.

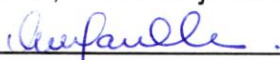
Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 30 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.